



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 50/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art.13 da Resolução do TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e de acordo o que consta do Processo nº 0007431-15.2022.6.02.8000, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação do estágio probatório do servidor **DANILO SILVA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciária da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, retroagindo os efeitos da homologação ao dia 17 de setembro de 2024.

Maurício de Omena Souza

Diretor-Geral

Maceió, 30 de setembro de 2024.